



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N°042/2021
DISPENSA N°033/2021

DATA DA ABERTURA:
17/11/2021

**Aquisição de telha Galvalume para
cobertura do galpao do SAAE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação Faz

Data: 04 de outubro de 2021.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE conforme descrições abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor unitario	Valor Global
01	metros	58,5	Telha ondulada fabricada em aço Galvalume, galvanizado que atende rigorosamente às especificações das normas brasileiras ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para aços. Revestidos de seção e onduladas (NBR 14513 e NBR 14514), que determinam os limites dimensionais e requisitos a serem considerados, tornando o produto 100% em conformidade. Dimensionamento: Comprimento: 6 metros Largura: 1 metro util Altura: 1,7 cm Espessura: 0,40 mm		
02	metros	58,5	Telha ondulada fabricada em aço Galvalume, galvanizado que atende rigorosamente às especificações das normas brasileiras ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para aços. Revestidos de seção e onduladas (NBR 14513 e NBR 14514), que determinam os limites dimensionais e requisitos a serem considerados, tornando		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



			o produto 100% em conformidade. Dimensionamento: Comprimento: 7 metros Largura: 1 metro util Altura: 1,7 cm Espessura: 0,40mm		
--	--	--	---	--	--

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação. A presente contratação é em caráter de Urgência, uma vez que os funcionarios estao precisando de uniformes.

Atenciosamente,

Deise Fernandes de Moura
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE.

Divinolândia de Minas/MG, 07 de outubro de 2021

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido informa existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 627	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 13 de outubro de 2021.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador

PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE, em valor aproximado de R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).

Divinolândia de Minas/MG, 13 de outubro de 2021.

Deise Fernandes de Moura
Tesoureira



AUTUAÇÃO

Em 18(dezoito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, _____
Eu, Jormam Fatima de Figueiredo Junior, escrevi e subscrevi.

Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 20 de outubro de 2021.

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente da CPL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa AUGUSTO SOARES SILVA, CNPJ:20.455.157/0001-19, tendo como objeto a Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE.

DA JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 10 de novembro de 2021.

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente

Natalia Silva Oliveira
Secretaria

Marcos Menezes de Sousa
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021
DISPENSA N° 033/2021.

Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.

Aos 17 (dezesete) dias do novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h30min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente

Natalia Silva Oliveira
Secretaria

Marcos Menezes de Sousa
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021
DISPENSA N° 033/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições de seu cargo e com fundamento
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 042/2021, Dispensa N° 033/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa AUGUSTO SOARES SILVA, CNPJ:20.455.157/0001-19 cujo objeto é a Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 17 de novembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021
DISPENSA N° 033/2021.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n°033/2021, referente à Aquisição de telha Galvalume para cobertura do galpao do SAAE, pelo valor total de R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
033/2021	AUGUSTO SOARES SILVA, CNPJ:20.455.157/0001- 19	R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)

Divinolândia de Minas, 17 de novembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021
DISPENSA N° 033/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 18 de novembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N°042/2021
DISPENSA N°033/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: SAAE de Divinolândia de Minas x AUGUSTO SOARES SILVA,
CNPJ:20.455.157/0001-19

Objeto do Contrato: Aquisição de telha Galvalume para
cobertura do galpao do SAAE

Data do Contrato: 18/11/2021

Valor do Contrato: R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e
oitenta reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

Ficha 627	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de
Aviso do SAAE, no prazo legal.

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021
DISPENSA N° 033/2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO

À

AUGUSTO SOARES SILVA, CNPJ:20.455.157/0001-19

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **AUGUSTO SOARES SILVA, CNPJ:20.455.157/0001-19** ao fornecimento de telhas galvaluma para o SAAE Divinolândia de Minas/MG conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 18 de novembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE